



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 257/2023

INSTITUI O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância da elaboração do Plano de Mobilidade como instrumento básico de atualização da política de desenvolvimento e expansão urbana, na busca de melhor qualidade de vida dos municípios,

DECRETA:

Com o objetivo de colaborar com os trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento comunitário e técnico para elaboração do respectivo plano, composta pelos seguintes integrantes:

- I. Rubens Moreira Rodrigues de Carvalho, representando a Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense;
- II. Adriana Mattos de Caúla e Silva, representando a Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense;
- III. Rosângela M. Luft, representando o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- IV. Felipe Sacramento, representando o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- V. Celio Alves da Silva Junior, representando o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio de Janeiro;
- VI. Daniel Albuquerque de Insfrán, representando o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio de Janeiro;
- VII. Isabella Mayara Abreu da Hora, representando o Instituto Rio Metrôpole;
- VIII. Robson da Silveira Pierre, representando o Instituto Rio Metrôpole;
- IX. Márcio Barbosa, representando o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro;
- X. Francisco Delmar Pereira, representando a Associação de Taxistas de São Gonçalo;
- XI. Rodrigo Torres Pinto, representando a Associação de Ciclistas de São Gonçalo;
- XII. João Carlos Vidal, representando a Associação de Transporte Escolar de São Gonçalo;
- XIII. Cristiano Gomes Dias, representando a Associação de Moradores de São Gonçalo;
- XIV. Douglas Susini Haddad, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Rio de Janeiro;
- XV. Priscila de Castro e Silva, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Rio de Janeiro;
- XVI. Ana Alice Ferreira Nunes, representando o Conselho Municipal Pessoa com Deficiência de São Gonçalo;
- XVII. Edris Oliveira Vasconcellos, representando a Associação de Motociclistas de São Gonçalo;
- XVIII. Marcus Vinicius Alves de Moura, representando a Câmara de Vereadores de São Gonçalo;
- XIX. Piero de Matos Cabral, representando a Câmara de Vereadores de São Gonçalo;

Veículo: D.O.S.G.

Data: 07/07/2023

Caderno: Atos do Prefeito

Página: 01

Título: Decreto n.º. 257/2023.

Institui o Comitê de acompanhamento para elaboração do Plano de Mobilidade de São Gonçalo.





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

XX. Alcedyr Maldonado, representando a Câmara de Vereadores de São Gonçalo.

Art. 2º Fica o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO do Plano de Mobilidade autorizado a convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais, municipais e acadêmicos cuja contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste colegiado.

Parágrafo único: Os membros do Comitê de Acompanhamento não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público, na elaboração do Plano de Mobilidade do município de São Gonçalo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de julho de 2023

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Veículo: D.O.S.G.

Data: 07/07/2023

Caderno: Atos do Prefeito

Página: 01

Título: Decreto nº. 257/2023.

Institui o Comitê de acompanhamento para elaboração do Plano de Mobilidade de São Gonçalo.